



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Ementa: Concede título de cidadã carpinense a Sra. Gelva Lúcia Barbosa de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 202 e 203, I do Regimento Interno, a Câmara Municipal do Carpina aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1. Fica concedido o título de cidadã carpinense a Sra. Gelva Lúcia Barbosa de Araújo.

Art.2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 06 de fevereiro de 2025.


Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina